



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV
CHEFIA DO GABINETE ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GAB-ADJ-JUD

OFÍCIO CIRCULAR Nº 060101.0079.2693.0026/2021 GAB-ADJ-JUD - GAB GOV

Macapá-AP, 19 de novembro de 2021

Aos(as) Senhores(as) Secretários(as)

Assunto: PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO

De ordem do Chefe de Gabinete do Governador, com cordiais cumprimentos, encaminho Ofício no 007/2021 – INER – GP, que versa sobre ofício encaminhado ao conhecimento do Governador do Estado do Amapá, oriundo do Instituto Nacional Elogística Reversa (INER), instituição criada pela Confederação do Elo Social Brasil (CESB), para fins de comunicar a implantação do projeto denominado “Lixo zero, Social 10”, no Estado do Amapá.

Nos termos da documentação encaminhada, o objetivo da instituição é dar ciência da implementação do Sistema INER de resíduos sólidos em todo o estado, com capacidade de resolver 100% do problema dos resíduos sólidos através da iniciativa privada, sem fazer uso de verbas públicas.

Considerando a viabilidade de implementação do projeto no estado, os requerentes solicitam realização de reunião/audiência, presencial ou online, para fins de abordar a temática.

Desta feita, considerando o pleito, encaminho o presente para comunicar que será realizada reunião entre INER, GAB GOV, PGE, SEMA, SIMS, SEED e Prefeitura de Macapá, para fins de alinhar as informações.

Para tanto, informamos que a reunião será realizada em 02/12/2021, às 10h, no Palácio do Setentrião, neste Gabinete Adjunto.

Assim, solicito que este órgão/ente adote as providências para fins de encaminhar representante para a referida reunião, ou comunique antecipadamente eventual



impossibilidade de comparecimento.

Atenciosamente,

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Chefe Adjunto De Gabinete (GAB-ADJ-JUD - CHEFIA DO GABINETE ADJUNTO
DE ASSUNTOS JURÍDICOS)
(Assinado Eletronicamente)

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA, CHEFE ADJUNTO DE GABINETE (GAB-ADJ-JUD - CHEFIA DO GABINETE ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS), em 19/11/2021 11:33
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 60576976 Código CRC: 13DAEFD





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV
PROTOCOLO - PROTOCOLO

DOCUMENTO EXTERNO Nº: 060101.0068.1407.1512/2021 - PROTOCOLO/GAB GOV

De: PROTOCOLO - PROTOCOLO

Para: GABINETE - GAB

Interessado: ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Instituição: SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA

Tipo de Documento: E-MAIL

Numero: 0

Data: 26 de outubro de 2021

Assunto: CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO / SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA

RAUFO AMIN RICHENE NETO

Assessor Técnico Nível I (PROTOCOLO - PROTOCOLO)



Cód. verificador: 57027664. Cód. CRC: DE327DC

Documento assinado eletronicamente por **RAUFO AMIN RICHENE NETO**, ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I (PROTOCOLO - PROTOCOLO), em 26/10/2021 14:09, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Fwd: Certidão de Decurso de Prazo, Governador do Estado do Amapá



De <gabinetegovernador@amapa.gov.br>
Para Gabinetedogovernador <gabinetedogovernador@gabgov.ap.gov.br>
Data 2021-10-25 19:34

 Certidão de Decurso de Prazo AMAPÁ.pdf (~334 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Certidão de Decurso de Prazo, Governador do Estado do Amapá

Data: 2021-10-22 15:43

De: Secretária Federal <secretariafederal@elosocial.org.br>

Para: <gabinetegovernador@amapa.gov.br>

Cópia: <admin@sead.ap.gov.br>, <denunciasead@sead.ap.gov.br>, <dreza.carolina@gmail.com>, <simoneguimaraes2@gmail.com>, <gersonathacha@hotmail.com>, <elderdeabreu@hotmail.com>, <gab.secult@secult.ap.gov.br>, <seed@seed.ap.gov.br>, <gabinete@seed.ap.gov.br>, <secretario@sefaz.ap.gov.br>, <simsascom@gmail.com>, <sims@sims.ap.gov.br>, <seinf@seinf.ap.gov.br>, <ouvidoriasejusp.focal.ap@hotmail.com>, <infosaude@saude.ap.gov.br>, <marcia@setrap.ap.gov.br>, <joyce.batistasilva02@gmail.com>, <ecretariadascidades@sd.c.gov.br>, <sdr@sdr.ap.gov.br>, <gabinete@sedel.ap.gov.br>, <sema@sema.ap.gov.br>, <seplan.ap@gmail.com>, <gabinete@sete.ap.gov.br>, <gabineteseturamapa@outlook.com>, <sejuv.amapa@gmail.com>, <secretariademulheresamapa@gmail.com>, <seafro.gabinete@gmail.com>, <seafro.secretaria@gmail.com>, <gabinete@seab.ap.gov.br>, <sepi@sepi.ap.gov.br>, <nathacha.dantas@gmail.com>

Ilustríssimo

Sr. Antônio Waldez Góes Da Silva

Governador do Estado do Amapá

Valemos do presente para dar ciência a Vossa Excelência da certificação do decurso de prazo (em anexa), para expedição da

certidão pleiteada no ofício constante no link a seguir:

https://e27435fc-4612-4073-8e5f-24fe4ff0663d.filesusr.com/ugd/8307fe_8eae148250b94c8289480c0a481a2165.pdf
[1]

Informamos que caso Vossa Excelência não tenha tomado conhecimento do teor e da importância de nosso Ofício Notificação, por falha interna de seus assessores ainda poderemos receber mesmo fora de prazo a certidão pleiteada.

Atenciosamente

Inês Amorim

Secretária da Presidência

CESB - Confederação do Elo Social Brasil

OMS 7977-SP - Fone 11 3991-9919 e 11 98431-2931 WhatsApp

[2]

Livre de vírus. www.avg.com [2].

Links:

[1] <http://hsc.prodap.ap.gov.br/mailinspector/tap/WarningUrlPage.php?HSCTYPE=0&HSCRULE=1&HSCID=ODMwQzNCMUQzQzYuQTBEQUI=&HSCMLICHECKID0005=a4e5cc930b7bd14917c261c45ad973f8&URLCHECKHSCMLI09132012warnning=H4sIAAAAAAAAAAwXBAQ6DIAwF0BMBpXygehnDoN2WbNGI3t/3Ptd1zDUE5YqUrTuUyA5UkxPN5himMKNS0vD2/em85+n7/g/3ewRJVE030aYRwpleC7qwLBDq1CCxcSzZH8Me38ZoaGkAAAA=>

[2] <http://hsc.prodap.ap.gov.br/mailinspector/tap/WarningUrlPage.php?HSCTYPE=0&HSCRULE=1&HSCID=ODMwQzNCMUQzQzYuQTBEQUI=&HSCMLICHECKID0005=a4e5cc930b7bd14917c261c45ad973f8&>

URLCHECKHSCMLI09132012warning=H4sIAAAAAAAAAA0WLQQ6AIAwEf+NNuJsQn2Ka2mgjLUSLfF/Eg7fdnZ3dLE/e11od3JvDJJ4EOI4XbwpWtpqLySK0cpHQ0fAOVyonUoisR+8IkqEpoXnjf8OkRmqfiJFbfgBDv3rWcgAAAA==



INSTITUTO NACIONAL ELOGÍSTICA REVERSA

CNPJ nº 08.449.117/0001-89

www.institutoiner.org.br

Rua Cecília Bonilha, 147 - São Paulo - Capital - CEP 02919-000 - Fone 2528-7762

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Pedido de audiências:

Secretaria da Assistência Social

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria da Educação

E-mail encaminhado: gabinetegovernador@amapa.gov.br

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO: *Com pedido de Certidão que, é formulado nos termos da Lei 9.051/95 em seus artigos 1º e 2º, sendo que, a justificativa do artigo 2º é para que a mesma seja postada em nosso portal da internet. A certidão pleiteada deve ser enviada para o endereço fornecido no prazo de 15 dias, de forma gratuita nos termos do artigo 5º, inciso LXXVII, garantida também pelo Artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas “A” e “B” da Constituição Federal, o que deve ser feito sob pena de Improbidade Administrativa, nos termos da Lei 8.429 de 02 de junho de 1.992.*

Ofício nº 007/2021 – INER - GP

INER – Instituto Nacional Elogística Reversa, instituição social sem fins lucrativos, com sede administrativa na capital de São Paulo à Rua Cecília Bonilha, 147 – Vila Bonilha – São Paulo – Capital – CEP 02919-000, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.449.117/0001-69, representado neste ato por seu diretor presidente que à esta subscreve, vem mui e respeitosamente à presença de vossa senhoria a fim de informar e requerer o que segue:

INFORMA QUE:

Nossa instituição foi criada pela **CESB Confederação do Elo Social Brasil**, com quem atua em parceria www.elosocial.org.br instituição esta que conta hoje com mais de 30 (trinta) anos de atuação no território nacional, e no Estado do Amapá se faz representar pela FES – AP Federação do Elo Social Amapá (www.elosocialap.org) que juntas estão implantando no estado o denominado “**Lixo Zero, Social 10**”.

OBJETIVO: Dar ciência da implantação do Sistema INER de resíduos sólidos em todo o estado, com capacidade de resolver 100% (cem por cento) do problema dos resíduos sólidos através da iniciativa privada, sem fazer uso de verbas públicas.

Somos sabedores das dificuldades que as prefeituras e também o Estado estão enfrentando para darem cumprimento às exigências da Lei nº 12.305/10 com relação à destinação correta dos resíduos sólidos.

É uma pena vermos tantas riquezas serem desperdiçadas através da utilização, até hoje, de descartes em lixões a céu aberto e também de “falsos aterros sanitários”, e o que estamos trazendo é uma solução empresarial, e social ao mesmo tempo, já que existe tanto lucro no que hoje vem sendo enterrado em prejuízo do meio ambiente e também da saúde, que conseguimos embutir na solução a construção de um prédio social a cada cem ou duzentos mil habitantes (www.socialdocidadao.org.br).

O projeto contempla também os catadores de recicláveis através da construção das COOPERINERs, cooperativas de trabalho do Sistema INER, que ministra, através de parceria com o **SINDETAP – Sindicato Nacional dos Decoradores e Tapeceiros** –, cursos profissionalizantes (www.sindetap.org.br/ap) que transformam os “catadores” em decoradores, tapeceiros e restauradores de móveis (www.coopeiner.org.br).

DA SOLUÇÃO PARA O LIXO:

Nosso slogan é “**Lixo Zero, Social 10**”, e para que isto aconteça de fato, temos que dar destinação correta a todo o lixo do Brasil, e é claro que não estaríamos fazendo esta proposta a esta prefeitura se não tivéssemos a certeza que temos essa solução, no entanto, para entender esta solução deverá vossa senhoria determinar à sua assessoria que navegue em nossos portais de internet a seguir discriminados, e que por si só tem condições de tirar a maior parte das eventuais dúvidas: www.institutoiner.org.br - www.coopeiner.org.br - www.grupoiner.com.br, devendo ainda visitar o portal de internet www.sindetap.org.br, sindicato responsável pela profissionalização de todos os “catadores”.

Entendemos que não adiantaria ministrar apenas cursos profissionalizantes sem melhorar a cultura e a cidadania dos “catadores”, já que eles teriam que conviver em uma cooperativa com 40 (quarenta) diretores, e sem cidadania isso seria humanamente impossível, motivo pelo qual tornamos obrigatório que eles se submetam a duas matérias dos cursos Vivenciais, ministrados pelo Elo Social, que são a de Cidadania e de Crenças. Embora a gama de cursos vivenciais seja de 13 (treze) cursos, os obrigatórios são apenas estes. Os demais serão opcionais.

Saiba mais a respeito: <https://www.socialdocidadao.org.br/direcao>

Usinas do Sistema INER e cooperativas de trabalho, sistema COOPERINERs



DA SOLUÇÃO SOCIAL:

O Sistema INER de resíduos sólidos certamente se diferencia de todos os demais projetos existentes no Brasil e talvez até mesmo no mundo, visto que se especializou em trazer a solução total do social, iniciando pelo “lixo”, que é um agravador natural dos problemas de saúde, além de um verdadeiro desperdício de riquezas, e finalizando pelo preparo e manutenção familiar através do programa Social do Cidadão (www.socialdocidadao.org.br).

Nosso sistema de integração social passa pelos adolescentes, jovens, famílias em situação de vulnerabilidade, cursos vivenciais e de cidadania, profissionalização, esporte, cultura e até mesmo pelos encarcerados e seus familiares (www.socialcarceraria.org.br).

Dos Cursos de Cidadania e Vivenciais (<https://www.socialdocidadao.org.br/direcao>): uma verdadeira ferramenta em prol do combate à criminalidade e do fortalecimento familiar.

Sedes Seccionais do Elo Social



Passeio Virtual

Sedes regionais



Passeio Virtual

<https://www.youtube.com/watch?v=mR7jYAIYnls&t=4s>

https://www.youtube.com/watch?v=5D6h9NF16_c&t=1s

DA IMPORTÂNCIA DE NOMEAR UM FUNCIONÁRIO PÚBLICO COMPROMETIDO:

Temos plena convicção que o presente ofício notificação será encaminhado para um competente e comprometido funcionário público desta Casa Civil, que irá examinar minuciosamente todos os links aqui existentes e que, ao final, dará ciência a Vossa Excelência da importância da implantação do Sistema “Lixo Zero, Social 10” em todo estado, e para isso entendemos que nosso pleito seja deferido.

DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA:

Estamos falando em geração de emprego e renda em todos os municípios, não só para os catadores de recicláveis, que serão admitidos nas usinas como funcionários na parte de selecionamento de riquezas nas cooperativas que terão o total de 40 (quarenta) cooperados cada, como também nos prédios do Elo Social (sede estadual, seccionais e regionais).

DO NÃO USO DE VERBAS PÚBLICAS:

O sistema será implantado com recursos oriundos única e exclusivamente da iniciativa privada e não é voltado à coleta de resíduos sólidos, que deverá continuar com as empresas que hoje já operam e que serão ainda brindadas com o uso gratuito das garagens para estacionamento, lavagem e abastecimento de suas frotas caminhões.

Com a melhor logística que estamos implantando todos sairão ganhando, visto que hoje o caminhão sai da garagem, vai para o ponto de coleta, para o local de descarte e ainda tem que voltar para a garagem. Com a implantação do sistema, o caminhão já sai do ponto de descarte e volta para o ponto de descarte, economizando, assim, horas de trabalho dos motoristas e coletores e ainda o consumo de combustível.

DO REQUERIMENTO

Desta forma, nos valem do presente **OFÍCIO NOTIFICAÇÃO** para pleitear à Vossa Excelência que determine que sejamos atendidos em audiência presencial ou online pelos secretários; Do Meio Ambiente, Assistência Social e da Educação, nos termos da Constituição Estadual e Federal.

DA CERTIDÃO PLEITEADA

A certidão pleiteada deve ser enviada no prazo de 15 dias, de forma gratuita, nos termos do artigo 5º da CF, inciso LXXVII, garantida também pelo Artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas “a” e “b” da Constituição Federal, o que deve ser feito sob pena de Improbidade Administrativa, lei nº 8.429 de 02/06/1.992.

Para efeito do artigo 2º da Lei 9.051/95, informamos que o endereço para onde se deva enviar a certidão é o de nossa sede nacional de implantação de projeto, sita na Rua Cecília Bonilha, 145 – S. P. – CEP 02919-000.

Brasília, 02 de agosto de 2021



INER - Instituto Nacional Elogística Reversa
Opsíssimo Senhor Jomateleto dos Santos Teixeira
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região
(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046
presidencia@institutoiner.org.br

Sugerimos ainda a consulta de mais alguns de nossos portais da internet que também serão de grande valia, caso Vossa Excelência, bem como qualquer outro parlamentar queiram entender um pouco mais sobre nosso trabalho.

www.tvelo.com (Sistema Nacional Elo de Comunicação)

<https://www.socialdocidadao.org.br/direcao> (Programa de valorização da família)

www.elosocial.org (Em fase de implantação nos 54 países da África)

www.jomateleno.com.br (Fundação Jomateleno, a história do idealizador)

www.institutoiner.org.br/Responsavel (Sistema INER de cooperativas)

www.cooperiner.org.br (Cooperativas que dará dignidade aos catadores)

www.desmanchecar.org.br (Solução para o problema de carros velhos)

www.conscienciaverde.org.br (Selo de reconhecimento ambiental)

www.grupoiner.com.br (Empresa criada pelas instituições)

www.socialcarceraria.org.br (Instituição responsável social pelo cárcere)

www.acdb.adv.br (Assessoria profissionais de áreas diversas)

www.acordabrasil.org.br (Um movimento de cidadania diferenciado)

www.sindetap.org.br (Sindicato responsável pela profissionalização)

www.eces.org.br (Instituição com objetivos de valorizar esportes olímpicos)



CESB – Confederação do Elo Social Brasil-000

Programa “Lixo Zero, Social 10”

CNPJ nº 08.449.117/0001-69

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

CERTIFICO que, em 02/08/2021, o **Sr. Antônio Waldez Góes da Silva, Governador** do estado de **Amapá**, foi por nós notificado através do ofício nº 007/2021, para tomar ciência da implantação do programa **“Lixo Zero, Social 10”**, ocasião em que fora pleiteada **CERTIDÃO** nos termos da Lei 9.051/95 em seus artigos 1º e 2º, que deveria ser enviada no prazo de 15 (quinze) dias e de forma gratuita conforme está preconizado na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 5º, inciso LXXVII, e incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas “A” e “B”.

Ocorre que, embora cientificado conforme protocolos em nosso poder, não logrou a autoridade certificada responder como de direito até a presente data.

São Paulo, 13 de outubro de 2021



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Maria Inês Alves de Amorim Horvath

Secretária Executiva da Presidência - OMS: 7677-SP

(11) 94831-2931

secretariafederal@elosocial.org.br

Rua Cecília Bonilha, 45 - São Paulo – Capital – CEP 02919-000 – Fone 55 11 3991-9919

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”